



Tribunal de Contas  
do Estado de Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

Telefone(s): 65 3613-7513 / 37535

e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 433/2021/GAB/DN

À Doutora

**LIEDA REZENDE BRITO**

**OAB/MT 12.816**

**Rua Rubens de Mendonça, nº 5002 – Bairro CPA  
CUIABÁ/MT**

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2021  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE  
MATO GROSSO

**POSTAGEM**

Postado no dia 09/06/2021

Código de Objeto 022255103100

CEP: 78.055-500

Assinatura

**Assunto:** Notificação – Processo nº 14.818-0/2018 – Representação de Natureza Interna convertida em Tomada de Contas

Prezada Doutora,

Com fundamento nos artigos 6º, 59 e 61 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), bem como nos artigos 89, VIII, 257, 258, 263 e 264 da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), **NOTIFICO-LHE** acerca da citação enviada à senhora **Inês Moraes Mesquita** para, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento do ofício enviado, manifestar-se perante este Tribunal acerca do Relatório Técnico Complementar (Documento digital nº 65817/2020), conforme o disposto na Decisão (Documento digital nº 131961/2021), em anexos, emitido pela Secretaria de Controle Externo de Previdência, fazendo consignar em sua resposta o número do processo acima citado.

Registro que o não atendimento no prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo com a aplicação da revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e do artigo 140, § 1º, do Regimento Interno.

Por fim, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 475/2012, alerta-se que as futuras comunicações referentes a este processo serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas.

Atenciosamente,

**Conselheiro GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**

*(assinatura digital)*<sup>1</sup>

Relator

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

